



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 372 / 2025
Hora 16:25 Data: 14/07/2025
Responsável: [assinatura]

1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartados o parecer jurídico, o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o parecer favorável da Comissão de Política Social.

Assim sendo, no uso de suas atribuições regimentais, a Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais emite parecer sobre a proposição que “Dispõe sobre a criação do “Festival da Juventude” no município de São Sebastião do Rio Verde-MG e dá outras providências.”

2 FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais avaliou os pareceres mencionados e, considerando as competências desta comissão, no nosso entender, não restam obstáculos para o parecer favorável em relação à proposição.

Rua Thomaz Constâncio, nº 417 – Centro – São Sebastião do Rio Verde / MG - CEP 37.467-000CNPJ:

01.653.311/0001-12

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: secretaria@saosebastiaodorioverde.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais



3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, apresentamos parecer favorável à proposição.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2025.

Silvonei Messias Gonçalves
Presidente da CAOS

Gabriel Alexandre
Vice-Presidente da CAOS e
Relator do Projeto

Antônio Ribeiro Neto
Membro Suplente/ Secretário
da CAOS

Aline Negreiros Araújo
Vereadora